Superintendência dos Serviços Penitenciários

SUPERINTENDENTE: MARLI ANE STOCK
End: Rua Voluntários da Pátria, 1358 - 4º andar
Porto Alegre/RS - 90230-010

Gabinete da Superintendente

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0000427-0
Nome: Dulce Guilland
Id.Func./Vínculo: 2620669/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário - D
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional do Departamento de Segurança e Execução Penal/Divisão de Controle Legal para o Núcleo de Segurança e Disciplina, a contar de 11/12/2015.

Codigo: 1621406

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0000427-0
Nome: Geluzane Delazeri
Id.Func./Vínculo: 2696657/03
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional do Departamento de Segurança e Execução Penal/Divisão de Controle Legal para o Núcleo de Segurança e Disciplina, a contar de 11/12/2015.

Codigo: 1621407

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0000427-0
Nome: Patricia Guidotti da Rosa
Id.Func./Vínculo: 3512410/02
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Penitenciário Administrativo - B
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional do Departamento de Segurança e Execução Penal/Divisão de Controle Legal para o Núcleo de Segurança e Disciplina, a contar de 11/12/2015.

Codigo: 1621408

Assunto: Remoção
Expediente: 16/1202-0000427-0
Nome: Renato da Silva Lobato
Id.Func./Vínculo: 3501787/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Agente Administrativo - A-I
Lotação: SUSEPE - Departamento de Segurança e Execução Penal

REMOVE, a pedido, para fins de regularização funcional do Departamento de Segurança e Execução Penal/Divisão de Controle Legal para o Núcleo de Segurança e Disciplina, a contar de 11/12/2015.

Codigo: 1621409

Brigada Militar

COMANDANTE-GERAL: ALFEU FREITAS MOREIRA - Coronel QOEM
End: Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre/RS - 90020-001

Departamento Administrativo

JOSÉ HENRIQUE GOMES BOTELHO - Tenente-Coronel QOEM
End: Rua dos Andradas, 522
Porto Alegre / RS / 90020-002 Fone: (51) 3288-2850

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Relotação
Expediente: 002893-1203/16-3
Nome: Carlos Humberto Garcia Pretto
Id.Func./Vínculo: 2096641/02
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DEFERE a relotação, do Servidor no Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos (CVMI) do 9º BPM/Porto Alegre da atividade de Guarda da JME para a atividade Administrativa no CRBM/ Porto Alegre.

Codigo: 1621371

Assunto: Relotação
Expediente: 002892-1203/16-0
Nome: Edgar da Silva
Id.Func./Vínculo: 2143143/04
Tipo Vínculo: cvmi
Lotação: Governo do Estado

DEFERE a relotação, do Servidor no Corpo Voluntário de Militares Estaduais Inativos (CVMI) do 2º BPAT/Tramandai da atividade de Guarda de Foro para a atividade de Guarda de Foro no 15º BPM/Canoas.

Codigo: 1621372

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

SECRETÁRIA: ANA MARIA PELLINI
End: Avenida Borges de Medeiros, nº 261
Porto Alegre/RS - 90020-021

RESOLUÇÕES

Resolução CONSEMA nº 311/2016

Dispõe sobre o licenciamento ambiental de dragas Classe III utilizadas na extração mineral de areia e/ou cascalho, a céu aberto, fora de recurso hídrico, em cava isolada.

O **CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA** no uso de suas atribuições, que lhe conferem a Lei nº 10.330, de 27 de dezembro de 1.994, e,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 11.520, de 03 de agosto de 2000 que instituiu o Código Estadual do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, em seu Art. 216 estabelece que os equipamentos de extração mineral, denominados “dragas”, deverão ser licenciadas pelo órgão ambiental competente;

CONSIDERANDO que o objetivo de exigência de licenciamento ambiental de draga deve-se ao potencial impacto ambiental, especialmente relacionado a capacidade de provocar erosão e instabilidade nos taludes dentro dos corpos hídricos naturais;

CONSIDERANDO que a Resolução CONSEMA Nº 116/2006 de 24 de março de 2006 que dispõe sobre critérios de licenciamento ambiental do uso de equipamentos de dragagem em atividades de mineração em corpos hídricos, caracteriza as dragas em três classes;

CONSIDERANDO a Resolução CONSEMA nº 288/2014 que atualiza e define as tipologias que possam causar impacto de âmbito local**,**

CONSIDERANDO que as dragas classe III têm sido utilizadas na extração mineral de areia e/ou cascalho, a céu aberto, fora de recurso hídrico, em cavas isoladas;

RESOLVE:
Art. 1° - O licenciamento ambiental de extração mineral de areia e/ou cascalho, a céu aberto, fora de recurso hídrico (em cavas isoladas) e com recuperação de área degradada, deverá contemplar a operação de equipamentos de dragagem Classe III.

§ 1º - A partir da publicação desta Resolução, os equipamentos caracterizados como DRAGA Classe III não serão passíveis de licenciamento específico.

§ 2º - As licenças que se encontrarem vigentes quando da publicação desta Resolução, permanecem válidas até seu vencimento.

Art. 2º - Aplica-se o disposto nesta Resolução para o licenciamento da atividade de mineração, considerada de impacto local, no que se refere aos equipamentos de dragagem Classe III.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 19 de abril de 2016.
Maria Patrícia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1620064

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDO DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento
Expediente: 16/2000-0018749-6
Nome: Rarianne Carvalho Peruhype
Id.Func./Vínculo: 4207530/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:
Localidade de destino: Curitiba/PR.
Período de afastamento: 12/04/2016 a 14/04/2016.
Evento e justificativa: Oficina de Sustentabilidade do Projeto A Hora é Agora.
Condição: Com despesa de translado paga através do recurso federal n. 1684.

Codigo: 1621410

Assunto: Carga Horária
Expediente: 16/2000-0019213-9
Nome: Camila Dubow
Id.Func./Vínculo: 4227581/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: SES - 13 Coordenadoria Regional de Saúde

REDUZ a carga horária de trabalho para horas semanais, a contar de 25/04/2016, pelo prazo de 01 (um) ano.

Codigo: 1621411